



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 23, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores **Nelson José De Bona** RG nº 5.011.118-0/PR, **Sidney França** RG nº 8.575.105-0/PR, **Tarcísio Becker Sobrinho** RG nº 621.454/SC e **Valdecir Fernandes** RG nº 4.238.983-8/PR, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 10 a 13 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do Curso "As Mudanças na Elaboração de Preço de Referência para as Licitações Públicas, em Conformidade com as Recomendações do TCE-PR, TCU e Ministério do Planejamento; O Papel do Poder Legislativo e do Controle Interno na Fiscalização da Compra de Medicamentos, após a Publicação da Resolução CIT nº 18 de 20/06/17 e Instruções do TCE-PR e TCU", nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019, promovido pela Empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,3 (três vírgula três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 9 de setembro de 2019.

**VALDECIR FERNANDES**  
PRESIDENTE

<p><b>Câmara Municipal de Medianeira</b></p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1862, de 09/09/2019, página 19.</p> <p>Servidor responsável: _____</p>
---